



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/12

Processo Administrativo nº 11/10/10823

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 129/11

Objeto: Registro de Preços de medicamentos na forma de comprimidos, cápsulas ou drágeas (uso geral)

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **TORRENT DO BRASIL LTDA.**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

| ITEM | CÓD PMC | DESCRIÇÃO | QUANT. | VALOR UNIT. (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|---------|-------------------|---------|-------------------|-------------------|
| 21 | 42.406 | GLICAZIDA 30MG | 13.000 | 7,00 | 91.000,00 |
| 32 | 42.405 | METFORMINA 500 MG | 120.000 | 17,00 | 2.040.000,00 |

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 17 de fevereiro de 2012


PEDRO SERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL


ANTONIO CARIA NETO
Secretário Municipal de
Assuntos Jurídicos
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


TORRENT DO BRASIL LTDA.

Representante Legal:

MARIO KANASHIRO FILHO
Gerente Divisão Hospitalar
RG. 20.695-261-2
TORRENT DO BRASIL LTDA.

RG nº
CPF nº 164.285.718-11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 11/10/10823
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Contratante: Município de Campinas
Contratada: Torrent do Brasil Ltda.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 129/11
Ata de Registro de Preços n.º 31 /12

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 17 de fevereiro de 2012


PEDRO SERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL


ANTONIO CARIA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


TORRENT DO BRASIL LTDA.

Representante Legal:

MARIO KANASHIRO FILHO
Gerente Divisão Hospitalar
RG. 20.695-261-2
TORRENT DO BRASIL LTDA.

RG n.º

CPF n.º 164.285.718-11